## 18°ORDEM DO DIA = PAUTA ANO 2026

**MARTINE SERGIO LOPES CORDEIRO,** Presidente da Câmara Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando O disposto no artigo 165 do Regimento Interno da Casa;

**FAZ SABER** a tantos quantos Vierem ou Desse conhecimento tiveram que dia **11 de novembro de 2.026**, 18° Sessão Ordinária ano 2026 da 9° legislatura do município de Itaoca

A Edilidade se reunirá para apreciar as **Seguintes matérias;**

***Conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaoca, Subseção II Art.159 à art.161,estabelece abaixo as leituras das matérias :***

- **Ata da 17ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2.026** ***resumida conforme ato de Presidente nº001/2026.***

- ***Projetos de Leis :***

*- Recebido pelo Prefeito - Executivo :*

*- Matéria em única discussão art. N°165:*

→ **Projeto de lei Municipal n° 34 de 19 de outubro de 2026** "Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº11/2026 da Assembleia Geral do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e litoral sul -Consaúde ,relativa á alteração de seu quadro de pessoal ".

→ **Projeto de lei Municipal n° 35 de 28 de outubro de 2026** "Altera o caput e os incisos I e II do artigo 2º,incisos I e IV do artigo 3º e o inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº913,de 16 de setembro de 2026 e dá outras providências ".

*- Matéria em primeira discussão art. N°165:*

→ **Projeto de lei Complementar nº004 ,de 28 de outubro de 2026** "Dispõe sobre a introdução de modificações na Lei Complementar n.001,de 30 de dezembro de 1994,que institui o código tributário municipal e lei complementar nº006,de 13 de abril de 2018,alterando os valores das taxas de licença de localização de estabelecimento e das taxas de licença para exercício da atividade de comércio ambulante e dá outras providências correlatas ".

→ **Projeto de lei Complementar nº005 ,de 28 de outubro de 2026** "Altera anexo IV da Lei Complementar Municipal n.047,de 06 de janeiro de 2026 e o artigo 49 da Lei Municipal nº570,de 03 de abril de 2017 dá outras providências ".

***- Propostas de Emendas :***

→ **Emenda supressiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei Municipal nº 035 de 28 de outubro de 2026**. "Suprimir exclusivamente a palavra "cumulativamente" do caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 913, de 16 de setembro de 2026, na redação proposta pelo artigo 1º do Projeto de Lei nº 035/2026, permanecendo inalterados os demais termos e dispositivos da proposição." (*autoria: Comissão de constituição ,justiça e redação* ).

→ **Emenda substitutiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 004 de 28 de outubro de 2026**. Substituir o último artigo do Projeto de lei que passará a vigorar como: "Artigo 4º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à exigibilidade das taxas eventualmente majoradas, as anterioridades tributárias previstas no artigo 150, inciso III, alíneas 'b' e 'c', da Constituição Federal."
(*autoria: Comissão de constituição ,justiça e redação* ).

---

***- Pareceres :***

→ Parecer nº 18/2026 em conjunto das comissões permanentes de constituição Justiça e redação e demais ,reunião realizada em 05 de novembro de 2026 ,discutido as matérias: Projetos de Leis nº 34,35,complementares nº 004 e 005;

***- Indicações :***

→ Indicação **nº 052/2026** de autoria da vereadora Darzi Ferreira da Silva Mota . **Assunto:** Pontos de iluminação pública no bairro Capoava /Caraças ,ponto de referência ,próximo as famílias dos senhores Donizetti, Natalino e Irineu.

→ Indicação **nº 053/2026** de autoria da vereadora Darzi Ferreira da Silva Mota . **Assunto:** Pontos de iluminação pública na Rua João Pontes ,situado no bairro Caraças ,ponto de referência, próximo a residência da senhora Neli Pontes ,próximo da Igreja congregação Cristã .

Plenário Januário Plaster Trannin, **em 09 de novembro de 2026 .**

Martine Sergio Lopes Cordeiro
**Presidente da Câmara Municipal de Itaoca**